



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

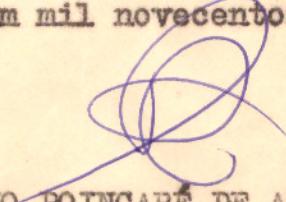
LEI Nº 728 de 14 de janeiro de 1977

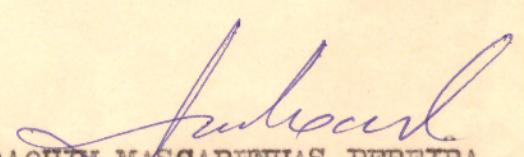
"Fixa preços por mts² de Lotes Industriais e dá outras providencias".

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º - O preço por M² dos Lotes Industriais do loteamento Jardim Brasilia será de Cr\$ 0550(cinquante centavos).
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal aos quatorze dias do mes de janeiro de hum mil novecentos e setenta e sete (14.01.77).


ANTONIO POINCARÉ DE ANDRADE
- Prefeito Municipal -


JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA
Secretário de Administração

Registrada às fls 162V do Livro nº 06 de Registro de Leis.

rpg/.